



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

COORDENAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – CONAE

**RELATÓRIO DA 7ª REUNIÃO DA COORDENAÇÃO
NACIONAL DE EDUCAÇÃO DO CONTER
- CONAE-**

**BRASÍLIA – DF –
SEDE DO CONTER
15 a 17/04/2015**



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

2

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

COORDENAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – CONAE

APRESENTAÇÃO

Prezado Coordenador e membros da CONAE,

Segue o Relatório da sétima reunião da Coordenação Nacional de Educação do CONTER – CONAE.

Na sétima reunião do ano de 2015, a pauta teve os seguintes eixos: informes e encaminhamentos; discussão das Matrizes de Tecnólogo para o MERCOSUL e do Curso de Bacharelado em Ciências Radiológicas; Cooperação com o DEGERTS/MS e preparação do V Congresso Nacional do CONTER.

1 PRESENTES

TNR. Abelardo Raimundo de Souza – Coordenador Geral - e os membros: Profa. MSc. Michele Torquato Martins, Prof. Dr. Paulo Roberto Wollinger, Prof. Dr. Ricardo Andreucci, Prof. Francisco Aparecido Cordão, Prof. Msc. Guilherme Oberto Rodrigues e o Prof. MSc. João Raimundo Alves dos Santos.



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

3

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

COORDENAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – CONAE

PAUTA (15 a 17/04/2015)

1º Dia: 15/04 – quarta—feira

- 🕒 9 h 30 – Início das Atividades
 - a) Saudação do Coordenador Geral da CONAE aos presentes
- 🕒 9 h 40 – Informes
- 🕒 9 h 45 – Encaminhamento dos Informes
- 🕒 10 h – Visita ao Centro de Convenções
- 🕒 12 h 30 – Almoço
- 🕒 14 h – Discussão sobre a Matriz Curricular do Curso Técnico de Nível Médio de Radiologia Industrial
- 🕒 15 h – Discussão sobre a Matriz de Tecnólogo para o MERCOSUL
- 🕒 17 h 30 – Encerramento

2º Dia: 16/04 – quinta-feira

- 🕒 09 h – Informes sobre o V Congresso Nacional do CONTER
- 🕒 09 h 15 – Elaboração de Proposta Científica para o V Congresso
- 🕒 12 h – Almoço
- 🕒 14 h – Continuidade da Elaboração de Proposta Científica para o V Congresso
- 🕒 17 h 30 - Encerramento

3º Dia: 17/04 – sexta-feira

- 🕒 09 h – Continuidade da Elaboração de Proposta Científica para o V Congresso
- 🕒 10 h - Discussão sobre o Termo de Cooperação Técnica para o DEGERTS/MS
- 🕒 11 h - Discussão sobre a Matriz Curricular do Curso de Bacharelado em Ciências
- 🕒 12 h – Almoço
- 🕒 13 h 30 – Discussão sobre a Associação Pan-americana de Tecnólogos Médicos/Biomédicos.



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

4

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

COORDENAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – CONAE

🕒 16 h 30 – Encerramento

2 DETALHAMENTO DA REUNIÃO

O item detalhamento da reunião contempla as partes: a saudação e informes; Visita dos membros da CONAE ao Centro de Convenções Ulysses Guimarães; Desenvolvimento das atividades referentes ao Curso Técnico de Nível Médio em Radiologia Industrial (parceria com a ABENDI); parceria com o DEGERTS; Elaboração da Proposta Científica para o V Congresso Nacional do CONTER; Discussão sobre a Matriz Curricular do Curso de Bacharelado em Ciências Radiológicas; e Discussão sobre a Associação Pan-americana de Tecnólogos.

2.1 SAUDAÇÃO E INFORMES

O Tecnólogo Abelardo Raimundo de Souza, coordenador geral da CONAE, abriu os trabalhos saudando os presentes. Em seguida passou a condução dos trabalhos para o MSc. João R. A. Santos que propôs os seguintes itens:

2.1.1 Informes e seus encaminhamentos.

a) Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior

Em função de que a pauta seria extensa foi proposto que a Ata fosse lida posteriormente pelos membros e as sugestões encaminhadas por mail.

b) Reunião com a Escola do Hospital Albert Einstein

A coordenadora da Escola Albert Einstein retornou o e-mail enviado pelo CONTER, reafirmando que por ora o curso de pós-graduação em imagiologia



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

5

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

COORDENAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – CONAE

ofertado apenas para os biomédicos não abrirá as inscrições para os tecnólogos em radiologia.

c) Encontro dos Fiscais/COREFIs e Presidentes dos CRTRs

Ocorreu o 8º Encontro dos Presidentes no mês de março e foi deliberada uma extensa pauta para subsidiar o planejamento do CONTER.

2.2 VISITA DOS MEMBROS DA CONAE AO CENTRO DE CONVENÇÕES ULYSSES GUIMARÃES

Os membros da CONAE visitaram o Centro de Convenções, a fim de preparar o V Congresso Nacional do CONTER. Foram dadas várias sugestões, como o local para a montagem dos estandes, da secretaria etc.

2.3 ELABORAÇÃO DA PAUTA CIENTÍFICA PARA O V CONGRESSO NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DAS TÉCNICAS RADIOLÓGICAS.

2.3.1 Após a visita definiu-se o local dos estandes (à esquerda dos elevadores da entrada para o Setor alugado pelo CONTER no primeiro andar) e do credenciamento (em frente aos elevadores)

2.3.2 Premiação – para as duas categorias profissionais de Técnico e Tecnólogo

- a) A apresentação dos trabalhos científicos será na forma de pôster.
- b) Cada crachá terá duas cédulas de votação (cores, números, ou outro item) para que os congressistas votem nos melhores trabalhos.
- c) O tamanho dos pôsteres será de 0,90 x 1,20
- d) Cada congressista expositor será o responsável em preparar o seu pôster
- e) Os três pôsteres mais votados apresentarão o trabalho no Congresso e poderão ter o trabalho publicado mediante a análise da coordenação de educação – CONAE
- f) Os autores dos pôsteres deverão fazer a inscrição com os seguintes dados: título, nome do responsável, nome dos participantes (se houver), nome do orientador (se houver)
- g) Os autores ao se inscreverem, autorizam a publicação do seu pôster.
- h) Será criado um banco de dados dos pôsteres para publicação no site do CONTER



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

6

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

COORDENAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – CONAE

2.3.3 Os três auditórios menores (Buriti, Águas Claras e Alvorada) receberão os painéis. São atividades de 03 horas, em média, para aprofundar temas das técnicas radiológicas.

2.3.4 Enviar Ofício para Marcelo Torres, caso a proposta de abertura com a palestra dele seja aprovada. Enviar ofício para a Escola de Circo do RJ para que eles façam breves apresentações antes de cada palestra

2.3.5 A programação será enviada aos membros da CONAE para que eles enviem sugestões de nomes para ministrarem as palestras.

2.3.6 Foi proposto o nome do V Congresso Nacional dos Profissionais das Técnicas Radiológicas e II INTERCÂMBIO INTERNACIONAL”: **“DESAFIOS DA RADIOLOGIA NO COMPLEXO MUNDO DA TECNOLOGIA”**

2.3.7 Programação proposta já com temas priorizados

Temário

- 1) Auditório Planalto - 18 palestras com 30´- (5 em língua inglesa e 13 em Língua Portuguesa)
- 2) 05 Palestras internacionais que estarão concentradas no sábado pela manhã com palestristas em Língua Inglesa dos países: Canadá, EUA, Inglaterra, Austrália e Caribe. (Abelardo vai auxiliar na indicação)
- 3) Eixos das palestras internacionais: radiologia veterinária; radiologia intervencionista (hemodinâmica etc.)
- 4) Demais auditórios: 12 Painéis (um moderador sintetizador e 03 debatedores)
- 5) Temas
 1. Radiologia Industrial – Atualidade e perspectivas
 - a. Alimentos



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

7

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

COORDENAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – CONAE

- b. Inspeção de bagagem/segurança
- c. Ensaios não destrutivos

- 2. Ressonância Magnética
 - a. Ressonância fetal/Pediátrica
 - b. Neuroressonância
 - g. Ressonância de Próstata com espectroscopia

- 3. Tomografia
 - a. PET/CT
 - b. Angiotomografia na avaliação cardiovascular
 - c. Cabeça e pescoço

- 4. Mamografia
 - a. Digital
 - b. Tomossíntese

- 5. Hemodinâmica
 - a. Cinehemodinâmica
 - b. Neurológica
 - c. Cardiológica

- 6. Radioterapia
 - a. Aceleração linear
 - b. Novas técnicas aplicadas (tele e braquiterapia)

- 7. Radiologia Veterinária
 - a. Animais de pequeno porte
 - b. Animais de grande porte

- 8. Medicina Nuclear
 - a. PET/CT linfonodo sentinela
 - b. Cintilografia

- 9. Proteção Radiológica
 - a. Dosimetria
 - b. Novas resoluções do CNEN/ANVISA



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

8

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

COORDENAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – CONAE

10. Exames Contrastados

- a. Sistema digestório
- b. Sistema Urinário

11. Educação

- a. Competências e aprendizagens permanentes
- b. Formação de professores
- c. Projetos Pedagógicos

12. Novas Tecnologias

- a. Terahertz
- b. Protonterapia

13. Gestão da Qualidade (benefícios associados)

- a. Metrologia
- b. Controle de qualidade da imagem

14. Legislação – Radiologia

- a. PL (Jenner) / CONTER 7394/85
- b. CNEN/ANVISA 453/NR 32

15. Mercosul educacional

- a. Acreditação de cursos e profissionais
- b. Cursos e perfis profissionais

16. Pesquisa (quem está pesquisando, grupo, capes/CNPq)

- a. Aplicadas na radiologia
- b. Artigos

17. Bioética/iatrogenias

- a. Postura profissional
- b. Ergonomia

18. Software/equipamentos/parâmetros radiográficos

- a. Teleradiologia
- b. Sistema PACs/Ris e His

19. Estágio Supervisionado



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

9

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

COORDENAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – CONAE

- a. Técnico de nível médio
- b. Graduação e pós-graduação
- c. Residência (especialização profissional)

DIA 30 DE OUTUBRO/2015 - SEXTA-FEIRA

HORÁRIO	ASSUNTO / TEMA	PALESTRANTE/LOCAL
15:00 – 18:50	Abertura do credenciamento e entrega de material	Hall de entrada
19:00 – 20:00	Solenidade de abertura (Palavra para os membros da mesa e uma fala um pouco mais prolongada da Diretora-Presidente)	Auditório Planalto
20:00 – 21:30	Sugestão 01 – O Exercício profissional da radiologia no ritmo do jazz (Marcelo Torres) Sugestão 02 - A realização de um teatro Sugestão 03 - Utilizar a tecnologia do Holograma Sugestão 04 - Palestra Magna/Atração Cultural	Auditório Planalto
21:30 – 22:00	Homenagem Medalha CONTER Quantas homenagens?	Auditório Planalto
22:00 - 22:40	Coquetel de boas vindas	

DIA 31 DE OUTUBRO/2015 – SÁBADO – Auditório Planalto

HORÁRIO	ASSUNTO / TEMA	PALESTRANTE/LOCAL
	Alunos da Escola Nacional de Circo – RJ	
08:30 - 09:10 	Primeira Palestra Internacional	Auditório Planalto
09:10 - 09:50	Radiologia Industrial – Atualidade e perspectivas Alimentos; inspeção de bagagem/segurança	Auditório Planalto



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

10

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

COORDENAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – CONAE

	ensaios não destrutivos	
09:50 - 10:30 	Segunda Palestra Internacional	Auditório Planalto
10:30 - 10:50	Intervalo – Coffee- Break	Auditório Planalto
10:50 - 11:30 	Terceira Palestra Internacional	Auditório Planalto
11:30 - 12:10 	Ressonância Magnética Fetal Pediátrica	Auditório Planalto
12:10 - 12:50 	Quarta Palestra Internacional	Auditório Planalto
12:50 - 14:00	Intervalo – Almoço	Livre
14:00 - 14:40 	Tomografia PET/CT	Auditório Planalto
14:40 - 15:20 	Tomografia Angiotomografia na avaliação cardiovascular	Auditório Planalto
15:20 - 16:00 	Mamografia Digital	Auditório Planalto
16:00 - 16:20	Intervalo - Coffee Break	Hall de apoio
16:20 - 17:00 	Hemodinâmica Cinehemodinâmica	Auditório Planalto
17:00 - 17:40	Radioterapia com acelerador linear	Auditório Planalto



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

11

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

COORDENAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – CONAE

18:20 - 19:00 	Radiologia Veterinária Animais de pequeno porte	Auditório Planalto
--	---	--------------------

DIA 31 DE OUTUBRO/2015 – SÁBADO – Auditórios		
HORÁRIO	ASSUNTO / TEMA	PALESTRANTE/LOCAL
08:30 – 10 h 30 10:30 – 10 h50 (Café) 10:50 às 12h50	Painel 1 – Bioética/iatrogenias Tema - Moderador Expositor 1 Expositor 2 Expositor 3	
08:30 – 10 h 30 10:30 – 10 h50 (Café) 10:50 às 12h50	Painel 2 – Software/equipamentos/parâmetros radiográficos Tema - Moderador Expositor 1 Expositor 2 Expositor 3	
08:30 – 10 h 30 10:30 – 10 h50 (Café) 10:50 - 12h50	Painel 3 – Estágio Supervisionado Tema Moderador Expositor 1 Expositor 2 Expositor 3	
12:50 – 14:00 h	Almoço	
14:00 – 16:00 h 16:00 – 16:20 Café 16:20 – 19:00	Painel 4 – radioterapia Tema Moderador Expositor 1 Expositor 2 Expositor 3	
14:00 – 16:00 h 16:00 – 16:20 Café	Painel 5 – Mamografia / Densitometria Óssea Tema Moderador	



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

12

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

COORDENAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – CONAE

16:20 – 19:00	Expositor 1 Expositor 2 Expositor 3	
14:00 – 16:00 h 16:00 – 16:20 Café 16:20 – 19:00	Painel 6 – Legislação – Radiologia Tema Moderador Expositor 1 Expositor 2 Expositor 3	

DIA 01 DE NOVEMBRO/2015 - DOMINGO - AUDITÓRIOS		
HORÁRIO	ASSUNTO / TEMA	PALESTRANTE/LOCAL
08:30 – 10 h 30 10:30 – 10 h50 (Café) 10:50 às 12h50	Painel 7 – Mercosul educacional Tema Moderador Expositor 1 Expositor 2 Expositor 3	
08:30 – 10 h 30 10:30 – 10 h50 (Café) 10:50 às 12h50	Painel 8 – Pesquisa (quem está pesquisando, grupo, capes/CNPq) Tema Moderador Expositor 1 Expositor 2 Expositor 3	
08:30 – 10 h 30 10:30 – 10 h50 (Café)	Painel 9 – work station (processamento e pós de imagem), Tema Moderador Expositor 1	



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

13

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

COORDENAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – CONAE

10:50 às 12h50	Expositor 2 Expositor 3	
----------------	----------------------------	--



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

14

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

COORDENAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – CONAE

DIA 01 DE NOVEMBRO/2015 - DOMINGO - AUDITÓRIO PLANALTO		
HORÁRIO	ASSUNTO / TEMA	PALESTRANTE/LOCAL
08:30 - 09:10	Medicina Nuclear	
09:10 - 09:50	Proteção Radiológica	
09:50 - 10:30	Exames Contrastados	
10:30 - 10 h50	Coffee-break	
10:50 - 11:30	Educação	
11:30 - 12:10	Gestão da Qualidade (benefícios associados)	
12:10 - 12:40	Premiação dos Trabalhos Científicos Exposição do primeiro trabalho (15 min) Sorteio de Binges	
12:40 - 12:50	Encerramento	

2.3.8 Temário Completo sem os temas priorizados

1. Radiologia Industrial – Atualidade e perspectivas
 - a. alimentos
 - b. inspeção de bagagem/segurança
 - c. ensaios não-destrutivos

2. Ressonância Magnética
 - a. Ressonância fetal/Pediátrica (1)
 - b. Ressonância dinâmica
 - c. Segurança em ressonância (5)
 - d. Ressonância Forense
 - e. PET/Ressonância (4) (Canadá)
 - f. Neuroressonância (2)
 - g. Ressonância de Próstata com espectroscopia (3)



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

15

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

COORDENAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – CONAE

- h. Difusão
- i. Artroressonância/lesões esportivas
- 3. Tomografia
 - a. PET/CT (1)
 - b. Fígado e vias biliares
 - c. Cabeça e pescoço (3)
 - d. Angiotomografia arterial x venosa
 - e. Urgência x emergência
 - f. Angiotomografia na avaliação cardiovascular (2)
 - g. Reconstrução multiplanar
- 4. Mamografia
 - a. Digital (1)
 - b. Tomossíntese (2)
- 5. Hemodinâmica
 - a. Cardiológica (3)
 - b. Neurológica (2)
 - c. Vascular/grandes vasos
 - d. Cinehemodinâmica (1)
- 6. Radioterapia
 - a. aceleração linear (1)
 - b. novas técnicas aplicadas (tele e braquiterapia) (2)
 - c. associação de imagens
 - d. tratamentos
- 7. Radiologia Veterinária
 - a. Animais de pequeno porte (1)
 - b. Animais de grande porte (2)
- 8. Medicina Nuclear
 - a. PET/CT linfonodo sentinela (1)
 - b. Protocolo aplicado à Cardiologia
 - c. Protocolo aplicado à Neurologia
 - d. Cintilografia (2)
- 9. Proteção Radiológica



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

16

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

COORDENAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – CONAE

- a. Novas resoluções do CNEN
- b. dosimetria (1)

- 10. Exames Contrastados
 - a. Sistema digestório (1)
 - b. Sistema Urinário (2)

- 11. Educação
 - a. formação de professores (2)
 - b. habilitação profissional técnica/tecnológica
 - c. Especialização
 - d. Projetos Pedagógicos (3)
 - e. Formação de equipes de trabalho
 - f. Competências e aprendizagens permanentes (1)

- 12. Novas Tecnologias
 - a. Terahertz (1)
 - b. Protonterapia

- 13. Gestão da Qualidade (benefícios associados)
 - a. metrologia
 - b. Controle de qualidade da imagem

- 14. Legislação – Radiologia
 - a. CNEN/ANVISA 453/NR 32 (2)
 - b. PL (Jenner) / CONTER 7394/85 (1)

- 15. Mercosul educacional
 - a. tabela de equivalências
 - b. cursos e perfis profissionais (2)
 - c. trânsito de alunos e profissionais nos países membros e associados do Mercosul
 - d. acreditação de cursos e profissionais (1)

- 16. Pesquisa (quem está pesquisando, grupo, capes/cnpq)
 - a. aplicadas na radiologia (1)



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

17

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

COORDENAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – CONAE

- b. artigos
- 17. Bioética/iatrogenias
 - a. Postura profissional (1)
 - b. Ergonomia (2)
- 18. Software/equipamentos/parâmetros radiográficos
 - a. Sistema PACs/Ris e His (2)
 - b. Teleradiologia (1)
- 19. Estágio Supervisionado
 - a. Técnico de nível médio (1)
 - b. graduação (2)
 - c. pós-graduação
 - d. credenciamento do estagiário
 - e. saúde e segurança do Estagiário

2.3.9 Temas a serem priorizados nos 03 auditórios: radiologia Industrial , tomografia , Ressonância Magnética, medicina nuclear, proteção radiológica (desenvolver a radiobiologia), radiologia convencional (com e sem contraste, radiologia odontológica, educação na radiologia (formação de professores; educação continuada, metodologia aplicada, perfil do egresso, avaliação, cenário nacional e internacional), gestão de serviços de radiologia

2.4 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES REFERENTES AO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM RADIOLOGIA INDUSTRIAL (PARCERIA COM A ABENDI)



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

18

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

COORDENAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – CONAE

Após a reunião ocorrida no dia 10/02 na Sede do CONTER com os representantes da ABENDI com o objetivo de tratar do desenvolvimento de ações visando à regularização dos profissionais da Radiologia para atuar na área industrial, dentro da parceria CONTER – ABENDI, encaminhou-se os seguintes pontos:

Essa proposta será apresentada às escolas para que ministrem o curso de técnico em radiologia, para a oferta da habilitação em radiologia industrial para os profissionais com formação na área da saúde.

A escola deverá contemplar no seu projeto pedagógico o aproveitamento de competências ou validação de disciplinas, inclusive utilizando a modalidade de educação a distância, quando aplicável.

Após o término do curso o concluinte requererá a inscrição no CONTER na especialidade radiologia industrial. Para viabilizar essa proposta deverá ser articulada reunião do CONTER com a ABENDI para definirem os seguintes itens:

- a) Definição da proposta de matriz curricular do curso de técnico em radiologia industrial, com, no mínimo, 800 horas para complementar a formação técnica dos profissionais que já atuam há mais de 6 meses na área industrial. A proposta de Matriz será feita pelo CONTER para ser submetida à discussão com a ABENDI.
- b) Articular reuniões entre o CONTER, ABENDI e ESCOLAS para discutirem a construção dos documentos oficiais (PP, PC), qualificação (Estágio) e certificação (item a ser desenvolvido pela ABENDI para área específica em concordância - (Construção de versão prévia)
- c) Garantir que a formação para SPR esteja contemplada.
- d) Resolução do CONTER que permita durante um período que todos os tecnólogos que atuem efetivamente na RI, por no mínimo 06 meses, atribuição profissional em Radiologia I.



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

19

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

COORDENAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – CONAE

- e) Acolhimento dos profissionais com direito adquirido em radiografia industrial no Sistema CONTER mediante aprovação de resolução de transição dos profissionais da radiologia industrial. Todos os profissionais que já atuam na área industrial obterão do CONTER um registro provisório até a conclusão do curso de formação técnica em radiologia industrial. O prazo previsto será de 02 anos com possibilidade de prorrogação.
- f) Proposta de revisão da Norma NA-001, incluindo como quesito obrigatório formação técnica em radiografia industrial mediante a submissão ao Comitê de Certificação a proposta de reconhecimento dos cursos de formação de técnico em radiologia industrial sem a presença do nível 03 - itens 2.2.17 e 2.2.22
- g) A parceria CONTER/ ABENDI deverá encaminhar o aluno direto para o exame nível I para a certificação de radiografia e tomografia.

Essa proposta será apresentada para algumas escolas para que ministrem o curso de técnico em radiologia, para a oferta da habilitação em radiologia industrial para os profissionais que já atuam na área industrial.

2.5 ENCAMINHAMENTO DA REUNIÃO COM A COORDENAÇÃO DE REGULAÇÃO E SAÚDE DEGERTS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Após a retomada dos principais elementos da reunião ocorrida entre o DEGERTS e a CONAE na sede do CONTER, foram definidos os seguintes pontos:



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

20

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

COORDENAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – CONAE

- a) Realizar reuniões com a diretoria de desenvolvimento da rede federal de educação profissional e tecnológica do MEC – Oiti José de Paula – fone 2022-8689 – 8605 para incrementar a criação de cursos de graduação e pós-graduação em técnicas radiológicas lato e stricto sensu nos Institutos Federais.
- b) Escrever Nota Técnica para a direção da Rede no MEC mostrando a importância do tecnólogo em radiologia.
- c) Realizar o contato também com o CONIF para participar da reunião, a fim de que eles incentivem a criação de cursos de graduação e pós-graduação lato e stricto sensu nos Institutos Federais.
- d) Elaborar termos de cooperação com o Ministério da Saúde com os seguintes objetos:
 - Promover articulação com o MS (DEGERTS), o MEC (SETEC), O Conselho Nacional de Educação (CNE) para entendimentos com o Conselho Nacional de Saúde (CNS), objetivando a alteração da Resolução 287/1998, para que contemple os Tecnólogos em Radiologia no rol das profissões regulamentadas na área da saúde.
 - Promover articulação com o MS e o MEC no Projeto de definição de Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Técnico e Tecnológico em Radiologia, incluindo a utilização da base de dados da Plataforma RH – MS.
 - Promover articulação com o MS sobre as Especializações de Nível Técnico em Radioterapia e Medicina Nuclear
 - Promover articulação com o MS e o MEC sobre a temática da Formação de Professores para a Educação Profissional Técnica, envolvendo os Conselhos Nacionais de Saúde e de Educação, especialmente para tratar da formação de multiplicadores, para os programas de Educação Continuada.



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

21

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

COORDENAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – CONAE

- Promover articulação com o MS para tratar do Reconhecimento de Títulos e equivalência de estudos na área da radiologia no âmbito do Mercosul Educacional.
- Promover articulação com o MS para elaboração de programa de formação continuada, pesquisa, eventos, publicações e geração de informações.
- Promover articulação com o MS sobre a temática da Formação de Professores para a Educação Profissional Técnica, envolvendo os Conselhos Nacionais de Saúde e de Educação, especialmente para tratar da formação de multiplicadores, para os programas de Educação Continuada.
- Promover articulação com o MS para estudo sobre o dimensionamento, distribuição dos profissionais nos serviços de Diagnóstico por imagem e Radioterápico.

2.6 DISCUSSÃO SOBRE A MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS RADIOLÓGICAS

A Diretora – Presidente do CONTER no período da tarde do terceiro dia de atividades da Comissão Nacional de Educação - CONAE – expôs a grande resistência que há na aceitação da graduação em tecnologia no Conselho de todas as Profissões regulamentadas e em especial nos conselhos profissionais da área de saúde.

Em função dessa exposição, os presentes consideraram como primeira estratégia para conseguir êxito na alteração da Resolução do Conselho Nacional de Saúde – CNS 287 de 1998 e incluir os graduados tecnólogos em radiologia:



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

22

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

COORDENAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – CONAE

Enviar ofício ao Prof. Luiz Roberto Alves (presidente da CEB) com cc para o prof. Cordão e para o prof. Marcelo Feres (Secretário de Educação Profissional e Tecnológica do MEC – SETEC/MEC) solicitando que se articulem com o CONTER para debater com o CNS a pertinência de inclusão dos graduados em Tecnologia no rol das profissões regulamentadas na área da saúde.

Após essa iniciativa analisar e, conforme a mesma, propor os seguintes encaminhamentos:

- 1) Recomendar à Diretoria Executiva do CONTER a não criação do curso de bacharelado em Ciências Radiológicas, considerando que:
 - a) O tecnólogo em radiologia ainda está em processo de consolidação;
 - b) uma vez que temos o itinerário formativo completo com a formação dos técnicos e tecnólogos e pós-graduação profissional na área com oferta pública e privada;
 - c) Já há 12 mil tecnólogos em permanente atuação e inscritos nos CRTRs.
 - d) O currículo proposto para o curso de bacharelado é, praticamente, cópia do currículo implantado nos cursos de graduação em tecnologia.
 - e) A formação de tecnólogo já é regulamentada pelo MEC constando do Catálogo Nacional dos Cursos de Tecnologia, participando do processo de avaliação do ENADE no âmbito do SINAES, ao passo que a formação de um novo profissional bacharel em ciência radiológicas conflita com a do tecnólogo.
- 2) Recomendar à Diretoria Executiva que encaminhe à SERES/MEC, a não autorização de curso bacharel em ciências radiológicas.
- 3) Realizar Reunião com o relator do PL, para solicitar a retirada do Bacharel e reforçar o tecnólogo.



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

23

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

COORDENAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – CONAE

- 4) O CONTER deveria fomentar a ocupação do cargo de supervisor das aplicações das técnicas radiológicas (SATR) pelos tecnólogos, uma vez que possuem formação de nível superior.

2.7 DISCUSSÃO SOBRE A ASSOCIAÇÃO PANAMERICANA DE TECNÓLOGOS

A CONAE recomenda que a Diretoria do CONTER envie ofício à APTM, atendendo à recomendação da ISRRT, solicitando as seguintes informações:

- a) Apontar quais países são associados à APTM e quais das instituições desses países são de profissionais tecnólogos médicos em radiologia.
- b) Na página 03 do documento "Proyecto: código de ética y deontología de la asociación panamericana de tecnólogos médicos" não há menção aos profissionais tecnólogos em radiologia. Solicitar a explicação sobre a ausência da nomenclatura desse profissional no rol definido.
- c) Solicitar informações da página oficial da Associação na Internet bem como documentos que atestem a existência da pessoa jurídica, para quaisquer transações entre ambas instituições.

ENCAMINHAMENTOS



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

24

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

COORDENAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – CONAE

As decisões da Coordenação de Educação serão encaminhadas para a Diretoria Executiva, a fim de que ela delibere acerca.

Conforme calendário previamente definido, a próxima reunião da CONAE ocorrerá nos dias 15 a 17 de junho na Sede do CONTER.